CLIPPING INTERNET

19/05/2022 ATÉ 19/05/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 DECISÕES
1.1 BLOG CELSO ALMEIDA..... 1
1.2 BLOG DANIEL MATOS..... 2 3
1.3 BLOG DO NETO FERREIRA..... 4
1.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 5 6
1.5 BLOG ROSE CASTRO..... 7
1.6 SITE O MARANHENSE..... 8
1.7 SITE O PROGRESSO..... 9
2 DESEMBARGADOR
2.1 BLOG ALDIR DANTAS..... 10
2.2 BLOG BARRA DO CORDA NEWS..... 11
2.3 BLOG DAVI MAX..... 12
2.4 BLOG DIEGO EMIR..... 13
2.5 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO..... 14
2.6 BLOG ISAÍAS ROCHA..... 15
2.7 BLOG VANDOVAL RODRIGUES..... 16
2.8 PORTAL DO MUNIM..... 17
2.9 SITE DIÁRIO DE BALSAS..... 18
2.10 SITE IMIRANTE.COM..... 19
2.11 SITE O MARANHENSE..... 20 21
2.12 SITE TV GUARÁ.COM..... 22
3 POSSE
3.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... 23
3.2 BLOG ROSE CASTRO..... 24
3.3 SITE MARANHÃO DE VERDADE..... 25
3.4 SITE O MARANHENSE..... 26
4 PRESIDÊNCIA
4.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 27
4.2 SITE AGORA SANTA INÊS..... 28
5 PROCESSO SELETIVO
5.1 SITE TV GUARÁ.COM..... 29
6 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
6.1 SITE CNJ..... 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
19/05/2022 - BLOG BARRA DO CORDA NEWS
NEUTRA
Posse da nova mesa diretora do TRE-MA acontece nesta quinta (19)

Posse da nova mesa diretora do TRE-MA acontece nesta quinta (19)

Nesta quinta-feira (19), em solenidade marcada para às 16h, a desembargadora Ângela Salazar e o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomam posse como presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão(TRE-MA). Na mesma solenidade, despede-se o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que tomou posse como membro efetivo em 19 de maio de 2020 e presidiu a Corte desde 1º de março de 2021.

A nova mesa diretora do TRE-MA comandará, no estado, as eleições para deputados (estaduais e federais), senador, governador e presidente da República.

Ângela Maria Moraes Salazar nasceu em São Luís Gonzaga do Maranhão no dia 26/11/57, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar.

Bacharelou-se em Direito pela UFMA (1980) e 3 anos depois concluiu o curso de Serviço Social, também pela UFMA. Tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Exerceu a atividade de delegada de polícia entre 1982 e 1983, quando foi aprovada no concurso para promotora de justiça, cargo que ocupou até 1986. No mesmo ano foi nomeada juíza de direito, tomando posse como titular da comarca de Vitória do Mearim. Atuou na comarca de Barra do Corda (1991-1992) e participou da implantação da comarca de Açailândia, tornando-se a primeira juíza e diretora do Fórum, em 1992. No ano seguinte obteve remoção para a comarca de Pedreiras.

Foi promovida à comarca de São Luís em 1996 como juíza auxiliar da 1ª Vara da Infância e da Juventude, acumulando também a mesma atribuição na 2ª Vara de mesma especialização. Trabalhou ainda no 1º Juizado Criminal da capital e foi juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça por dois biênios, de 2002 a 2005. Implantou, em dezembro de 2005, a 11ª Vara Criminal de São Luís, com competência para processar e julgar crimes contra crianças e adolescentes.

Foi coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMA em 2006 e 2007, e retornou para a 11ª Vara Criminal, onde permaneceu até novembro de 2008, quando obteve remoção para a 5ª Vara da Família. Teve acesso ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento, empossada em 16/10/13, com destaque atual nas áreas da infância e juventude e direitos humanos das mulheres.

Em março de 2014 assumiu o cargo de presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER), onde permaneceu até março de 2020.

Por aclamação, assumiu em 1º de março de 2021 a vice-presidência e corregedoria regional eleitoral maranhense.

Em 23 de março de 2022 recebeu o Prêmio Bertha Lutz, concedido pelo Senado Federal, como reconhecimento pela relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Maranhão.

José Luiz Oliveira de Almeida é natural de Vitorino Freire, casado com Ana Rita e pai de dois filhos. Formou-se em Direito pela UFMA em 1977. Iniciou a carreira em novembro de 1986, então nomeado juiz-substituto e titularizado depois na comarca de Presidente Dutra.

Em seguida, foi promovido, por merecimento, para as comarcas de Colinas, em março de 1990; Imperatriz, em junho do mesmo ano; e para o cargo de juiz auxiliar de São Luís, em fevereiro de 1992, tendo sido titularizado na 7ª Vara Criminal, onde atuou por 18 anos.

Foi também juiz eleitoral das 10ª e 76ª zonas da capital, além de promotor eleitoral com atuações nos municípios de São João dos Patos e Cururupu.

Também lecionou as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal na UFMA (tanto capital como Imperatriz) e na ESMAM. Possui ainda inúmeras publicações em diversos sites e jornais no Brasil e mantém um blog na internet, cujo endereço é: http://joseluizalmeida.com

STF invalida normas de três estados que ampliavam foro por prerrogativa de função

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual finalizada em 13/5, declarou inconstitucionais dispositivos das Constituições dos Estados do Rio de Janeiro, de Mato Grosso do Sul e do Maranhão que atribuíam foro por prerrogativa de função a agentes públicos como defensores públicos, procuradores estaduais e delegados de polícia. Em seu voto, o relator das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6505, 6507 e 6509, ministro Nunes Marques, reafirmou a jurisprudência do Supremo de que as Cartas estaduais não podem criar, de forma indiscriminada, hipóteses de foro especial que não estejam previstas na Constituição Federal.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. No caso do Rio de Janeiro (ADI 6505), a Constituição determinava que membros da Defensoria Pública, procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa e delegados de polícia fossem processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça nos crimes comuns e de responsabilidade. Na ADI 6507, Aras contestava dispositivo da Constituição de Mato Grosso do Sul que tinha a mesma previsão para o defensor público-geral do estado, os procuradores do estado e os membros da Defensoria Pública. No caso do Maranhão (ADI 6509), a Constituição estadual atribuía a prerrogativa ao defensor público-geral do estado.

Parâmetro seguro

O ministro Nunes Marques explicou que a Constituição Federal atribuiu ao constituinte estadual a competência para organizar a Justiça local. Por esse motivo, segundo seu entendimento, não se trata de desprestigiar as funções exercidas pelos agentes públicos descritos nas normas impugnadas, mas de estabelecer um parâmetro seguro para evitar a ampliação da prerrogativa de foro, que visa garantir o exercício autônomo e independente da função pública, “sem os assombros de retaliação futura”.

Ele explicou que a Constituição Federal não atribui, por exemplo, foro especial aos advogados da União e das Casa do Congresso Nacional, aos defensores públicos ou aos delegados da Polícia Federal. “Não se cuidando, portanto, de discricionariedade conferida ao constituinte estadual, é incompatível com a Carta de 1988 a extensão do foro por prerrogativa de função, cuja previsão é excepcional, a autoridades não albergadas pela disciplina federal”, concluiu.

Modulação de efeitos

Em razão da segurança jurídica e do fato de as normas terem produzido efeitos por anos, os efeitos da decisão foram modulados, e a declaração de inconstitucionalidade terá efeitos a contar da decisão, resguardando a validade jurídica de situações consolidadas e as decisões definitivas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
19/05/2022 - BLOG DANIEL MATOS
NEUTRA
Supremo retira foro privilegiado de defensor público geral do Maranhão

Supremo retira foro privilegiado de defensor público geral do Maranhão

Por Daniel Matos • quinta-feira, 19 de maio de 2022

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual finalizada no dia 13 deste mês, declarou inconstitucionais dispositivo da Constituição do Estado do Maranhão que atribuía foro por prerrogativa de função a agentes públicos como defensores públicos, procuradores estaduais e delegados de polícia. Em seu voto, o relator das Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6509, ministro Nunes Marques, reafirmou a jurisprudência do Supremo de que as Cartas estaduais não podem criar, de forma indiscriminada, hipóteses de foro especial que não estejam previstas na Constituição Federal. Decisões semelhantes abrangeram os estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. No caso do Maranhão (ADI 6509), a Constituição estadual atribuía a prerrogativa ao defensor público-geral do estado.

No caso do Rio de Janeiro (ADI 6505), a Constituição determinava que membros da Defensoria Pública, procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa e delegados de polícia fossem processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça nos crimes comuns e de responsabilidade. Na ADI 6507, Aras contestava dispositivo da Constituição de Mato Grosso do Sul que tinha a mesma previsão para o defensor público-geral do estado, os procuradores do estado e os membros da Defensoria Pública.

Parâmetro seguro

O ministro Nunes Marques explicou que a Constituição Federal atribuiu ao constituinte estadual a competência para organizar a Justiça local. Por esse motivo, segundo seu entendimento, não se trata de desprestigiar as funções exercidas pelos agentes públicos descritos nas normas impugnadas, mas de estabelecer um parâmetro seguro para evitar a ampliação da prerrogativa de foro, que visa garantir o exercício autônomo e independente da função pública, “sem os assombros de retaliação futura”.

Ele explicou que a Constituição Federal não atribui, por exemplo, foro especial aos advogados da União e das Casa do Congresso Nacional, aos defensores públicos ou aos delegados da Polícia Federal. “Não se cuidando, portanto, de discricionariedade conferida ao constituinte estadual, é incompatível com a Carta de 1988 a extensão do foro por prerrogativa de função, cuja previsão é excepcional, a autoridades não albergadas pela disciplina federal”, concluiu.

Modulação de efeitos

Em razão da segurança jurídica e do fato de as normas terem produzido efeitos por anos, os efeitos da decisão foram modulados, e a declaração de inconstitucionalidade terá efeitos a contar da decisão, resguardando a validade jurídica de situações consolidadas e as decisões definitivas.

Supremo retira foro privilegiado de defensor público geral do Maranhão

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual finalizada no dia 13 deste mês, declarou inconstitucionais dispositivo da Constituição do Estado do Maranhão que atribuía foro por prerrogativa de função a agentes públicos como defensores públicos, procuradores estaduais e delegados de polícia. Em seu voto, o relator das Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6509, ministro Nunes Marques, reafirmou a jurisprudência do Supremo de que as Cartas estaduais não podem criar, de forma indiscriminada, hipóteses de foro especial que não estejam previstas na Constituição Federal. Decisões semelhantes abrangeram os estados do Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. No caso do Maranhão (ADI 6509), a Constituição estadual atribuía a prerrogativa ao defensor público-geral do estado.

No caso do Rio de Janeiro (ADI 6505), a Constituição determinava que membros da Defensoria Pública, procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa e delegados de polícia fossem processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça nos crimes comuns e de responsabilidade. Na ADI 6507, Aras contestava dispositivo da Constituição de Mato Grosso do Sul que tinha a mesma previsão para o defensor público-geral do estado, os procuradores do estado e os membros da Defensoria Pública.

Parâmetro seguro

O ministro Nunes Marques explicou que a Constituição Federal atribuiu ao constituinte estadual a competência para organizar a Justiça local. Por esse motivo, segundo seu entendimento, não se trata de desprestigiar as funções exercidas pelos agentes públicos descritos nas normas impugnadas, mas de estabelecer um parâmetro seguro para evitar a ampliação da prerrogativa de foro, que visa garantir o exercício autônomo e independente da função pública, “sem os assombros de retaliação futura”.

Ele explicou que a Constituição Federal não atribui, por exemplo, foro especial aos advogados da União e das Casa do Congresso Nacional, aos defensores públicos ou aos delegados da Polícia Federal. “Não se cuidando, portanto, de discricionariedade conferida ao constituinte estadual, é incompatível com a Carta de 1988 a extensão do foro por prerrogativa de função, cuja previsão é excepcional, a autoridades não albergadas pela disciplina federal”, concluiu.

Modulação de efeitos

Em razão da segurança jurídica e do fato de as normas terem produzido efeitos por anos, os efeitos da decisão foram modulados, e a declaração de inconstitucionalidade terá efeitos a contar da decisão, resguardando a validade jurídica de situações consolidadas e as decisões definitivas.

Desembargadora Angela Salazar toma posse como presidente do TRE-MA nesta quinta-feira, 19

Na próxima quinta, dia 19 de maio, às 16h, a desembargadora Angela Maria Moraes Salazar e o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomam posse como presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, durante sessão solene a ser realizada no plenário Ernani Santos da sede do órgão (Avenida Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís). É obrigatório o uso de máscara para acessar as dependências do TRE-MA.
Na mesma data, despede-se o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que tomou posse como membro efetivo em 19 de maio de 2020 e presidiu a Corte a partir de 1º de março de 2021.

A nova mesa diretora do TRE-MA comandará no estado as eleições majoritárias em que haverá escolha de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente da República.

Currículos resumidos

Angela Maria Moraes Salazar nasceu em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar.

Bacharelou-se em Direito pela UFMA (1980) e 3 anos depois concluiu o curso de Serviço Social, também pela UFMA. Tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Exerceu a atividade de delegada de polícia entre 1982 e 1983, quando foi aprovada no concurso para promotora de justiça, cargo que ocupou até 1986. No mesmo ano foi nomeada juíza de direito, tomando posse como titular da comarca de Vitória do Mearim. Atuou na comarca de Barra do Corda (1991-1992) e participou da implantação da comarca de Açailândia, tornando-se a primeira juíza e diretora do Fórum, em 1992. No ano seguinte obteve remoção para a comarca de Pedreiras.

Foi promovida à comarca de São Luís em 1996 como juíza auxiliar da 1ª Vara da Infância e da Juventude, acumulando também a mesma atribuição na 2ª Vara de mesma especialização. Trabalhou ainda no 1º Juizado Criminal da capital e foi juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça por dois biênios, de 2002 a 2005. Implantou, em dezembro de 2005, a 11ª Vara Criminal de São Luís, com competência para processar e julgar crimes contra crianças e adolescentes.

Foi coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMA em 2006 e 2007, e retornou para a 11ª Vara Criminal, onde permaneceu até novembro de 2008, quando obteve remoção para a 5ª Vara da Família. Teve acesso ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento, empossada em 16/10/13, com destaque atual nas áreas da infância e juventude e direitos humanos das mulheres.

Em março de 2014 assumiu o cargo de presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER), onde permaneceu até março de 2020.

Por aclamação, assumiu em 1º de março de 2021 a vice-presidência e corregedoria regional eleitoral maranhense.

Em 23 de março de 2022 recebeu o Prêmio Bertha Lutz, concedido pelo Senado Federal, como reconhecimento pela relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Maranhão.

José Luiz Almeida

José Luiz Oliveira de Almeida é natural de Vitorino Freire, casado com Ana Rita e pai de dois filhos. Formou-se em Direito pela UFMA em 1977. Iniciou a carreira em novembro de 1986, então nomeado juiz-substituto e titularizado depois na comarca de Presidente Dutra.

Em seguida, foi promovido, por merecimento, para as comarcas de Colinas, em março de 1990; Imperatriz, em junho do mesmo ano; e para o cargo de juiz auxiliar de São Luís, em fevereiro de 1992, tendo sido titularizado na 7ª Vara Criminal, onde atuou por 18 anos.

Foi também juiz eleitoral das 10ª e 76ª zonas da capital, além de promotor eleitoral com atuações nos municípios de São João dos Patos e Cururupu.

Também lecionou as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal na UFMA (tanto capital como Imperatriz) e na ESMAM. Possui ainda inúmeras publicações em diversos sites e jornais no Brasil e mantém um blog na internet, cujo endereço é: http://joseluizalmeida.com

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
19/05/2022 - BLOG DIEGO EMIR
POSITIVA
Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

"***Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário***", disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense.

Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. "***O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar***", ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

"***A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho***", disse Velten.

Biografia

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciou sua carreira na magistratura em 1989. Foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009; coordenadora da Casa Abrigo de São Luís (1999/2001); coordenadora-geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004); presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em 2000; presidente da AMMA (2001/2002) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (2002/2004).

Entre outras funções, atuou como titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006) e como juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Foi ainda presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos

Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
19/05/2022 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA
POSITIVA
Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

Cerimônia de diplomação da desembargadora Sônia Amaral.
O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

“Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário”, disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense. Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. “O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar”, ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

“A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho”, disse Velten.

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

Othelino Neto na cerimônia de diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

"Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário", disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense.

Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. "O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar", ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

"A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho", disse Velten.

Biografia

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciou sua carreira na magistratura em 1989. Foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009; coordenadora da Casa Abrigo de São Luís (1999/2001); coordenadora-geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004); presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em 2000; presidente da AMMA (2001/2002) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (2002/2004).

Entre outras funções, atuou como titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006) e como juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Foi ainda presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

STF barra foro privilegiado de defensor público-geral no MA

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual finalizada em 13/5, declarou inconstitucionais dispositivos das Constituições dos Estados do Rio de Janeiro, de Mato Grosso do Sul e do Maranhão que atribuíam foro por prerrogativa de função a agentes públicos como defensores públicos, procuradores estaduais e delegados de polícia.

Em seu voto, o relator das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6505, 6507 e 6509, ministro Nunes Marques, reafirmou a jurisprudência do Supremo de que as Cartas estaduais não podem criar, de forma indiscriminada, hipóteses de foro especial que não estejam previstas na Constituição Federal.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. No caso do Maranhão (ADI 6509), a Constituição estadual atribuía a prerrogativa ao defensor público-geral do estado.

No caso do Rio de Janeiro (ADI 6505), a Constituição determinava que membros da Defensoria Pública, procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa e delegados de polícia fossem processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça nos crimes comuns e de responsabilidade. Na ADI 6507, Aras contestava dispositivo da Constituição de Mato Grosso do Sul que tinha a mesma previsão para o defensor público-geral do estado, os procuradores do estado e os membros da Defensoria Pública.

O ministro Nunes Marques explicou que a Constituição Federal atribuiu ao constituinte estadual a competência para organizar a Justiça local. Por esse motivo, segundo seu entendimento, não se trata de desprestigiar as funções exercidas pelos agentes públicos descritos nas normas impugnadas, mas de estabelecer um parâmetro seguro para evitar a ampliação da prerrogativa de foro, que visa garantir o exercício autônomo e independente da função pública, “sem os assombros de retaliação futura”.

Ele explicou que a Constituição Federal não atribui, por exemplo, foro especial aos advogados da União e das Casa do Congresso Nacional, aos defensores públicos ou aos delegados da Polícia Federal. “Não se cuidando, portanto, de discricionariedade conferida ao constituinte estadual, é incompatível com a Carta de 1988 a extensão do foro por prerrogativa de função, cuja previsão é excepcional, a autoridades não albergadas pela disciplina federal”, concluiu.

Modulação de efeitos

Em razão da segurança jurídica e do fato de as normas terem produzido efeitos por anos, os efeitos da decisão foram modulados, e a declaração de inconstitucionalidade terá efeitos a contar da decisão, resguardando a validade jurídica de situações consolidadas e as decisões definitivas.

STF invalida foro privilegiado de defensor público-geral, procuradores e delegados de polícia no Maranhão

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual finalizada em 13/5, declarou inconstitucionais dispositivos das Constituições dos Estados do Rio de Janeiro, de Mato Grosso do Sul e do Maranhão que atribuíam foro por prerrogativa de função a agentes públicos como defensores públicos, procuradores estaduais e delegados de polícia. Em seu voto, o relator das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6505, 6507 e 6509, ministro Nunes Marques, reafirmou a jurisprudência do Supremo de que as Cartas estaduais não podem criar, de forma indiscriminada, hipóteses de foro especial que não estejam previstas na Constituição Federal.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. No caso do Rio de Janeiro (ADI 6505), a Constituição determinava que membros da Defensoria Pública, procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa e delegados de polícia fossem processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça nos crimes comuns e de responsabilidade. Na ADI 6507, Aras contestava dispositivo da Constituição de Mato Grosso do Sul que tinha a mesma previsão para o defensor público-geral do estado, os procuradores do estado e os membros da Defensoria Pública. No caso do Maranhão (ADI 6509), a Constituição estadual atribuía a prerrogativa ao defensor público-geral do estado.

Parâmetro seguro

O ministro Nunes Marques explicou que a Constituição Federal atribuiu ao constituinte estadual a competência para organizar a Justiça local. Por esse motivo, segundo seu entendimento, não se trata de desprestigiar as funções exercidas pelos agentes públicos descritos nas normas impugnadas, mas de estabelecer um parâmetro seguro para evitar a ampliação da prerrogativa de foro, que visa garantir o exercício autônomo e independente da função pública, “sem os assombros de retaliação futura”.

Ele explicou que a Constituição Federal não atribui, por exemplo, foro especial aos advogados da União e das Casa do Congresso Nacional, aos defensores públicos ou aos delegados da Polícia Federal. “Não se cuidando, portanto, de discricionariedade conferida ao constituinte estadual, é incompatível com a Carta de 1988 a extensão do foro por prerrogativa de função, cuja previsão é excepcional, a autoridades não albergadas pela disciplina federal”, concluiu.

Modulação de efeitos

Em razão da segurança jurídica e do fato de as normas terem produzido efeitos por anos, os efeitos da decisão foram modulados, e a declaração de inconstitucionalidade terá efeitos a contar da decisão, resguardando a validade jurídica de situações consolidadas e as decisões definitivas.

As informações são do STF

SÃO LUÍS: Decisão baseada em Ação do MPMA é confirmada pelo TJMA

Uma Ação proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), em 2017, que resultou na condenação da Prefeitura de São Luís para realocar as pessoas que ocupam uma área de preservação permanente às margens do Rio Paciência, no bairro do São Cristóvão, teve a sentença confirmada pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), no último dia 12.

A 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís recebeu uma representação, em 2014, noticiando a poluição do “Baixão do Paciência”, área localizada entre a Avenida II, Ruas Epitácio Cafeteira, São Jorge, Santo Antônio e adjacentes.

Várias tentativas de solução extrajudicial foram feitas, por meio de contatos com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular. O Ministério Público também realizou vistoria no local, cujo parecer apontou a necessidade de obras de infraestrutura na região. De acordo com a Semosp, tais intervenções só poderiam acontecer com a desocupação da localidade, o que nunca aconteceu.

“Pelo modo como o Município de São Luís está tratando o caso, a intervenção na área para recuperação dos danos ambientais é um ato que o ente municipal espontaneamente não concretizará, razão pela qual revela-se necessária a imputação de sua responsabilidade pelo resultado do ato ilegal praticado, eis que se manteve na posição de inércia quando possuía o dever legal de impedir a ocupação de área de preservação permanente, eis que também se trata de área de risco, além da obrigação de implementar medidas de saneamento”, avaliou, na Ação, o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

Os pedidos feitos pelo Ministério Público foram deferidos pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em dezembro de 2020. A Prefeitura de São Luís ingressou com uma apelação, que não foi acolhida pela 2ª Câmara Cível do TJMA.

Relatou o processo o desembargador Antonio Guerreiro Junior. Votaram de forma unânime as desembargadoras Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Nelma Celeste Souza Silva Sarney. Pela Procuradoria Geral de Justiça atuou o procurador Raimundo Nonato de Carvalho Filho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
19/05/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
POSITIVA
Brandão diz que ainda está aguardando data de cirurgia

Brandão diz que ainda está aguardando data de cirurgia

O governador tampão Carlos Brandão (PSB), em publicação nas redes sociais, nesta manhã, revelou que está fazendo exames pré-cirúrgicos e que ainda aguarda a data de uma cirurgia a qual ele será submetido para retirada de um cisto nos rins.

“Quero agradecer a todos pelas mensagens e ligações animadoras! Estou fazendo exames pré-cirúrgicos. Enquanto a data da cirurgia está sendo planejada: vida que segue. Participo de compromissos e reuniões com as ferramentas disponíveis. Vamos em frente!”, comentou o tucanosocialista.

Brandão está em São Paulo desde ontem.

Antes de viajar, twittou: “De fato, farei uma pequena cirurgia, fruto de uma recomendação médica. Há anos faço check-up com a mesma equipe e há uns 15 dias, em um exame de rotina, foi diagnosticada a presença de um cisto. Havia a possibilidade de realizar a cirurgia futuramente, mas decidi fazer logo. O procedimento, que é simples, será realizado em breve. Nossa gestão continua a todo vapor e seguirei acompanhando todos os compromissos, pois a recuperação será tranquila, graças a Deus. Conto com as orações e boas vibrações de todos. Um forte abraço e até breve!”.

O govenador ainda não licenciou-se do cargo.

Segundo na linha sucessória, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PC do B), está impedido de assumir devido a legislação eleitoral – se o fizer, ficará inelegível para concorrer a reeleição.

Em um cenário no qual seja necessária a licença de Brandão, quem assume o comando do Estado é o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten.

NOVA MESA DIRETORA DO TRE-MA TOMARÁ POSSE HOJE EM SÃO LUÍS

Por Isaias Rocha / Comentários (0)

Nesta quinta, dia 19 de maio, às 16h, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomam posse como presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, durante sessão solene a ser realizada no plenário Ernani Santos da sede do órgão (Avenida Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís). É obrigatório o uso de máscara para acessar as dependências do TRE-MA.

Na mesma data, despede-se o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que tomou posse como membro efetivo em 19 de maio de 2020 e presidiu a Corte a partir de 1º de março de 2021.

A nova mesa diretora do TRE-MA comandará no estado as eleições majoritárias em que haverá escolha de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente da República.

Currículos resumidos

Angela Maria Moraes Salazar nasceu em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar.

Bacharelou-se em Direito pela UFMA (1980) e 3 anos depois concluiu o curso de Serviço Social, também pela UFMA. Tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Exerceu a atividade de delegada de polícia entre 1982 e 1983, quando foi aprovada no concurso para promotora de justiça, cargo que ocupou até 1986. No mesmo ano foi nomeada juíza de direito, tomando posse como titular da comarca de Vitória do Mearim. Atuou na comarca de Barra do Corda (1991-1992) e participou da implantação da comarca de Açailândia, tornando-se a primeira juíza e diretora do Fórum, em 1992. No ano seguinte obteve remoção para a comarca de Pedreiras.

Foi promovida à comarca de São Luís em 1996 como juíza auxiliar da 1ª Vara da Infância e da Juventude, acumulando também a mesma atribuição na 2ª Vara de mesma especialização. Trabalhou ainda no 1º Juizado Criminal da capital e foi juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça por dois biênios, de 2002 a 2005. Implantou, em dezembro de 2005, a 11ª Vara Criminal de São Luís, com competência para processar e julgar crimes contra crianças e adolescentes.

Foi coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMA em 2006 e 2007, e retornou para a 11ª Vara Criminal, onde permaneceu até novembro de 2008, quando obteve remoção para a 5ª Vara da Família. Teve acesso ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento, empossada em 16/10/13, com destaque atual nas áreas da infância e juventude e direitos humanos das mulheres.

Em março de 2014 assumiu o cargo de presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER), onde permaneceu até março de 2020.

Por aclamação, assumiu em 1º de março de 2021 a vice-presidência e corregedoria regional eleitoral maranhense.

Em 23 de março de 2022 recebeu o Prêmio Bertha Lutz, concedido pelo Senado Federal, como reconhecimento pela relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Maranhão.

José Luiz Almeida

José Luiz Oliveira de Almeida é natural de Vitorino Freire, casado com Ana Rita e pai de dois filhos. Formou-se em Direito pela UFMA em 1977. Iniciou a carreira em novembro de 1986, então nomeado juiz-substituto e titularizado depois na comarca de Presidente Dutra.

Em seguida, foi promovido, por merecimento, para as comarcas de Colinas, em março de 1990; Imperatriz, em junho do mesmo ano; e para o cargo de juiz auxiliar de São Luís, em fevereiro de 1992, tendo sido titularizado na 7ª Vara Criminal, onde atuou por 18 anos.

Foi também juiz eleitoral das 10ª e 76ª zonas da capital, além de promotor eleitoral com atuações nos municípios de São João dos Patos e Cururupu.

Também lecionou as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal na UFMA (tanto capital como Imperatriz) e na ESMAM. Possui ainda inúmeras publicações em diversos sites e jornais no Brasil e mantém um blog na internet, cujo endereço é: http://joseluizalmeida.com

SINPROESEMMA consegue na justiça a anulação da eleição irregular que visava dar o golpe no núcleo do sindicato em São José de Ribamar

A 5ª Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou o agravo de instrumento N°0802273-94.2022.8.10.0000 que mantém a comissão provisória instituída pela executiva estadual do Sinproesemma e torna nulos todos os atos da antiga diretoria comandada pela professora Ilza Maria Moraes Almeida. De acordo com a decisão, a professora Ilza não tem nenhuma legitimidade para representar e atuar em nome do núcleo do Sinproesemma em São José de Ribamar.

Na decisão o Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, entendeu que a Diretoria do Núcleo de São José de Ribamar que tinha como coordenadora a professoras Ilza Maria, eleita para o mandato de 14 de dezembro de 2018 à 14 de dezembro de 2021, perdeu o prazo para lançar o Edital de Convocação para eleições da nova Diretoria do Núcleo Sindical, o edital deveria ter sido publicado até a data limite 14 de outubro de 2021, de modo que o edital convocatório foi lançado no dia 21 de outubro de 2021 e com isso ficou “nitidamente extemporâneo e não encontra amparo no estatuto do sindicato”.

“Sendo assim, após leitura dos artigos 96 e 75, §1°, do estatuto do sindicato, compreendo que a nomeação da Comissão de Organização pela Diretoria Executiva do SINPROESEMMA reveste-se de legalidade, vez que a prorrogação do mandato da Diretoria do Núcleo de São José de Ribamar após a perda do prazo para lançar o edital de convocação, por meio de Assembleia Geral, não encontra respaldo no estatuto do ente sindical, de modo que finalizado o mandato legal em 14 de dezembro de 2021, sem disponibilização do Edital de Convocação no prazo legal, tem-se que referido núcleo está com vacância de Diretoria”.

Com a suspensão da eleição que foi realizada em dia 11 de fevereiro de 2022 de forma ilegal, contra os trâmites estatutários do sindicato, contra a diretoria executiva e a própria justiça, o Sinproesemma dá um fim na investida frustrada da professora Ilza Moraes, de se perpetuar na coordenação do núcleo do sindicato em São José de Ribamar.

Para o professor Raimundo Oliveira, presidente do SINPROESEMMA termina um imbróglio que já vinha se arrastando há alguns meses.

“O SINPROESEMMA sempre primou pela legalidade, não podemos permitir que oportunistas se apossem do sindicato, para se perpetuar no comando e dificultar as tratativas legais com o executivo municipal. Quem tem a legitimidade para fazer valer os direitos dos trabalhadores em Educação de São José de Ribamar, são os que têm compromisso com a sua categoria”, disse Oliveira.

Comissão Provisória

A Direção Estadual do Sinproesemma, no uso das atribuições legais e estatutárias, instituiu no dia 15 de dezembro de 2021, a Comissão Provisória do núcleo do Sinproesemma em São José de Ribamar, através da Portaria 0077/2021.

A Comissão Provisória, única representante legal do núcleo do Sinproesemma no município é composta pelos (as) sócios (as) do Sinproesemma Nelcir Francisca da Silva, Fábio José da Silva Nascimento, Tâmia Cristina de Sousa Ferreira, João Ferreira Rodrigues e Arlete Araújo Sousa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - POSSE
19/05/2022 - BLOG ROSE CASTRO
POSITIVA
Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

em maio 19, 2022

Othelino Neto na cerimônia de diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

“Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário”, disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense.

Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. “O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar”, ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

“A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho”, disse Velten.

Biografia

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciou sua carreira na magistratura em 1989. Foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009; coordenadora da Casa Abrigo de São Luís (1999/2001); coordenadora-geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004); presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em 2000; presidente da AMMA (2001/2002) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (2002/2004).

Entre outras funções, atuou como titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006) e como juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Foi ainda presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

19 de maio de 2022 / 09h 48

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

“Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário”, disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense.

Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. “O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar”, ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

“A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho”, disse Velten.

Biografia

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciou sua carreira na magistratura em 1989. Foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009; coordenadora da Casa Abrigo de São Luís (1999/2001); coordenadora-geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004); presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em 2000; presidente da AMMA (2001/2002) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (2002/2004).

Entre outras funções, atuou como titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006) e como juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Foi ainda presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos

Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

Nova mesa diretora do TRE-MA tomará posse nesta Quinta-feira (19) em São Luís

POR PORTAL DO MUNIM · 19/05/2022

Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar.

MARANHÃO – Nesta quinta, dia 19 de maio, às 16h, a desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomam posse como presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente, durante sessão solene a ser realizada no plenário Ernani Santos da sede do órgão (Avenida Senador Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís). É obrigatório o uso de máscara para acessar as dependências do TRE-MA.

Na mesma data, despede-se o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que tomou posse como membro efetivo em 19 de maio de 2020 e presidiu a Corte a partir de 1º de março de 2021.

A nova mesa diretora do TRE-MA comandará no estado as eleições majoritárias em que haverá escolha de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente da República.

Currículos resumidos

Angela Maria Moraes Salazar nasceu em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar.

Bacharelou-se em Direito pela UFMA (1980) e 3 anos depois concluiu o curso de Serviço Social, também pela UFMA. Tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Exerceu a atividade de delegada de polícia entre 1982 e 1983, quando foi aprovada no concurso para promotora de justiça, cargo que ocupou até 1986. No mesmo ano foi nomeada juíza de direito, tomando posse como titular da comarca de Vitória do Mearim. Atuou na comarca de Barra do Corda (1991-1992) e participou da implantação da comarca de Açailândia, tornando-se a primeira juíza e diretora do Fórum, em 1992. No ano seguinte obteve remoção para a comarca de Pedreiras.

Foi promovida à comarca de São Luís em 1996 como juíza auxiliar da 1ª Vara da Infância e da Juventude, acumulando também a mesma atribuição na 2ª Vara de mesma especialização. Trabalhou ainda no 1º Juizado Criminal da capital e foi juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça por dois biênios, de 2002 a 2005. Implantou, em dezembro de 2005, a 11ª Vara Criminal de São Luís, com competência para processar e julgar crimes contra crianças e adolescentes.

Foi coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMA em 2006 e 2007, e retornou para a 11ª Vara Criminal, onde permaneceu até novembro de 2008, quando obteve remoção para a 5ª Vara da

Família. Teve acesso ao cargo de desembargadora pelo critério de merecimento, empossada em 16/10/13, com destaque atual nas áreas da infância e juventude e direitos humanos das mulheres.

Em março de 2014 assumiu o cargo de presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER), onde permaneceu até março de 2020.

Por aclamação, assumiu em 1º de março de 2021 a vice-presidência e corregedoria regional eleitoral maranhense.

Em 23 de março de 2022 recebeu o Prêmio Bertha Lutz, concedido pelo Senado Federal, como reconhecimento pela relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Maranhão.

José Luiz Almeida

José Luiz Oliveira de Almeida é natural de Vitorino Freire, casado com Ana Rita e pai de dois filhos. Formou-se em Direito pela UFMA em 1977. Iniciou a carreira em novembro de 1986, então nomeado juiz-substituto e titularizado depois na comarca de Presidente Dutra.

Em seguida, foi promovido, por merecimento, para as comarcas de Colinas, em março de 1990; Imperatriz, em junho do mesmo ano; e para o cargo de juiz auxiliar de São Luís, em fevereiro de 1992, tendo sido titularizado na 7ª Vara Criminal, onde atuou por 18 anos.

Foi também juiz eleitoral das 10ª e 76ª zonas da capital, além de promotor eleitoral com atuações nos municípios de São João dos Patos e Cururupu.

Também lecionou as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal na UFMA (tanto capital como Imperatriz) e na ESMAM. Possui ainda inúmeras publicações em diversos sites e jornais no Brasil e mantém um blog na internet, cujo endereço é: http://joseluizalmeida.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
19/05/2022 - SITE AGORA SANTA INÊS
POSITIVA
CARLOS BRANDÃO DEIXA O GOVERNO DO ESTADO NESTA QUARTA-FEIRA (18) POR CERCA DE 8 DIAS

CARLOS BRANDÃO DEIXA O GOVERNO DO ESTADO NESTA QUARTA-FEIRA (18) POR CERCA DE 8 DIAS

O cargo deve ser ocupado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten. O normal seria o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, assumir, mas se assim ele fizer, fica inelegível, e não poderá obviamente concorrer à reeleição. Carlos Brandão embarca hoje mesmo para São Paulo onde se submeterá a uma cirurgia para a retirada de um cisto. A cirurgia já estaria marcada, mas só na tarde de ontem, terça-feira 17, depois de cumprir uma extensa agenda nos últimos dias por várias regiões do Maranhão, foi que o governador informou à população através de uma rede social. A expectativa é que o governador fique afastado do cargo por 8 dias. A notícia foi divulgada em primeira mão na conta do Editor deste Jornal @cleliosilveira minutos depois que Carlos Brandão informou à população de seu afastamento, usando também uma rede social. (Do AGORA!)

Casamento comunitário em Balsas celebra 100 uniões

Reuniu 100 casais o Casamento Comunitário gratuito realizado pelo judiciário de Balsas, durante a Feira AgroBalsas 2022, em parceria com a Prefeitura Municipal, Cruz Vermelha, e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN.

Foi a primeira cerimônia de casamento comunitário civil promovida depois de 15 anos da última celebração na comarca na comunidade, agora em ambiente de flexibilidade das regras sanitárias de controle da pandemia.

O Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, com competência para o Registro Civil de Pessoas Naturais, providenciou os processos de habilitação e editais de proclamação para os noivos e noivas da cidade, com a dispensa do pagamento de taxas cartorárias pelos atos, conforme a Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelos cartórios.

CASAIS ESPECIAIS

Dentre os casais que tiveram assento especial na solenidade, sentados à frente dos outros no auditório estavam Paulo Vitor da Rocha, 18 anos; e Iasmin Vitória Silva, 17 anos, os mais jovens.

Estavam também os veteranos de relacionamento José de Anatal de Abreu, 60 anos, e Delk Evangelista dos Santos, 43 anos, que oficializaram a união depois de uma união estável de 30 anos, com cinco filhos e três netos. A noiva mais idosa foi uma das primeiras a chegar ao local do evento. “Deixamos o casamento pra frente, na base da falta de condições, aí foram chegando os filhos... Mas a gente lutou e venceu. O casamento foi excelente”, observou o noivo.

Noivos e noivas de diversas faixas de idade, acompanhados de filhos, parentes e padrinhos, confraternizaram durante a celebração, comemorando a participação por meio do projeto oferecido pelo poder Judiciário, sem custos, para noivos e noivos de baixa renda, desde 1998.

Raiane Siqueira, 21 anos; e Luis Henrique, 27 anos, também já conviviam como marido e mulher antes da união civil, por três anos e aproveitaram a oportunidade oferecida pelo judiciário para se casar. Souberam da realização do projeto pela rede social instagram. A noiva espera o primeiro filho do casal, aos dois meses de gravidez.

Paulo e Iasmin eram vizinhos. Depois de se converterem à religião evangélica, resolveram se casar e morar juntos e estavam se preparando para este momento especial. Souberam do casamento comunitário por um grupo de whatsapp. “O casamento (gratuito) surgiu na hora certa porque estávamos sem dinheiro”, disse o noivo.

JUDICIÁRIO SE APROXIMA DA COMUNIDADE

O desembargador José Gonçalo de Sousa Filho (Tribunal de Justiça do Maranhão), abriu a solenidade,

representando o presidente do Tribunal de Justiça e o corregedor-geral da Justiça, Froz Sobrinho, na solenidade e falou aos noivos e noivas.

O magistrado enfatizou as ações sociais da Justiça em benefício da população em todo o Estado. “O Poder Judiciário está se aproximando da comunidade, não só pelos casamentos comunitários, mas pelas ações positivas intensificadas nas últimas administrações, como a Semana da Conciliação. Os seus atuais dirigentes são incentivadores dessas ações”.

O juiz Douglas Lima da Guia (4ª de Balsas), diretor do Fórum coordenou esta edição do projeto “Casamentos Comunitários” em Balsas, recebendo os convidados e presidindo a celebração comunitária dos casamentos pactuados individualmente, pelos juízes colaboradores de outras comarcas.

INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

O cartorário de Balsas destacou que inscreveu os casais de 11 a 29 de abril destacou a oportunidade de inclusão social e cidadania proporcionada à comunidade pelo projeto. “Quando fazemos as habilitações observamos que muitos casais já convivem há anos e aproveitam para regularizar a união e trazer a legalidade e segurança jurídica para o relacionamento que já existe”.

O juiz Douglas da Guia ressaltou a volta do projeto, mesmo durante a pandemia. “Nada melhor do que retomar os casamentos comunitários em grande estilo, na maior feira de agronegócios do Estado, de forma a integrar a pauta social do Poder Judiciário com o ambiente cultural e econômico que a cidade respira, trazendo cidadania e consolidando os vínculos afetivos entre as pessoas”, disse o diretor do fórum.

Foram celebrantes os juízes Aurimar Arrais Sobrinho (1ª Vara de Balsas); Tonny Araújo Luz (2ª Vara de Balsas); Rafael Sousa Leite (3ª Vara de Balsas); Carlos Saraiva Saldanha (respondendo pelo Juizado de Balsas); Haniel Rodrigues da Silva(Comarca de São Raimundo das Mangabeiras); Francisco Bezerra Simões (Comarca de Riachão); Marcelo Matos e Oka (Vara de Crimes Organizados);

FOTO OFICIAL E BOLO NUPCIAL

Após a finalização de todos os atos solenes, os casais foram conduzidos a um salão especialmente decorado para o evento, com direito a foto oficial diante do bolo nupcial, distribuição de doces “bem-casados” e brinde com champanhe, oferecidos por apoiadores do projeto aos recém-casados.

Participaram da mesa diretora da solenidade Erick Augusto Silva, prefeito Municipal de Balsas; Moisés Coelho, presidente da câmara Municipal; Ilkerson Franco Santos, presidente da FAPCEN; Gisela Introvini, superintendente da FAPCEN;

O prefeito municipal parabenizou a iniciativa do Poder Judiciário de Balsas pela realização do projeto, a organização do evento, e os noivos e noivas pelo casamento comunitário. “Desejo a todos que formem uma bela família. E que vivam em harmonia. Para os que já vivem juntos há algum tempo hoje é um momento especial da mesma forma, porque agora estão oficialmente cadados”.

A organizadora da feira de agrobalsas, Gisele Introvini, agradeceu o convite do Judiciário para participar da parceria institucional que buscou oferecer a estrutura necessária e um para receber os noivos e familiares no espaço físico e o estande de serviços montado no local pelo Tribunal de Justiça na feira de negócios agropecuários. “Balsas vai ser referência nacional a partir de agora, destacou”.

Os casamentos comunitários são promovidos pelo poder Judiciários e realizados pela Corregedoria Geral da Justiça desde 1998, já tendo beneficiados milhares de casais carentes em todo o Estado, com a gratuidade na isenção das taxas cartorárias. O projeto foi criado durante a gestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Jorge Rachid.

Judiciário de Balsas celebra 100 uniões civis em casamento comunitário

Foi a primeira cerimônia de casamento comunitário civil promovida depois de 15 anos da última celebração na comarca na comunidade.

BALSAS - Cem casais oficializaram a união durante o Casamento Comunitário gratuito realizado pelo judiciário de Balsas, durante a Feira AgroBalsas 2022, em parceria com a Prefeitura Municipal, Cruz Vermelha, e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte (Fapcen).

Foi a primeira cerimônia de casamento comunitário civil promovida depois de 15 anos da última celebração na comarca na comunidade, agora em ambiente de flexibilidade das regras sanitárias de controle da pandemia.

O Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, com competência para o Registro Civil de Pessoas Naturais, providenciou os processos de habilitação e editais de proclamas para os noivos e noivas da cidade, com a dispensa do pagamento de taxas cartorárias pelos atos, conforme a Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelos cartórios.

Casais especiais

Dentre os casais que tiveram assento especial na solenidade, sentados à frente dos outros no auditório estavam Paulo Vitor da Rocha, 18 anos; e Iasmin Vitória Silva, 17 anos, os mais jovens.

Estavam também os veteranos de relacionamento José de Anatal de Abreu, 60 anos, e Delk Evangelista dos Santos, 43 anos, que oficializaram a união depois de uma união estável de 30 anos, com cinco filhos e três netos. A noiva mais idosa foi uma das primeiras a chegar ao local do evento. “Deixamos o casamento pra frente, na base da falta de condições, aí foram chegando os filhos... Mas a gente lutou e venceu. O casamento foi excelente”, observou o noivo.

Noivos e noivas de diversas faixas de idade, acompanhados de filhos, parentes e padrinhos, confraternizaram durante a celebração, comemorando a participação por meio do projeto oferecido pelo poder Judiciário, sem custos, para noivos e noivos de baixa renda, desde 1998.

Raiane Siqueira, 21 anos; e Luis Henrique, 27 anos, também já conviviam como marido e mulher antes da união civil, por três anos e aproveitaram a oportunidade oferecida pelo judiciário para se casar. Souberam da realização do projeto pela rede social instagram. A noiva espera o primeiro filho do casal, aos dois meses de gravidez.

Paulo e Iasmin eram vizinhos. Depois de se converterem à religião evangélica, resolveram se casar e morar juntos e estavam se preparando para este momento especial. Souberam do casamento comunitário por um grupo de WhatsApp. “O casamento (gratuito) surgiu na hora certa porque estávamos sem dinheiro”, disse o noivo.

Proximidade com a comunidade

O desembargador José Gonçalo de Sousa Filho (Tribunal de Justiça do Maranhão), abriu a solenidade, representando o presidente do Tribunal de Justiça e o corregedor-geral da Justiça, Froz Sobrinho, na solenidade e falou aos noivos e noivas.

O magistrado enfatizou as ações sociais da Justiça em benefício da população em todo o Estado. “O Poder Judiciário está se aproximando da comunidade, não só pelos casamentos comunitários, mas pelas ações positivas intensificadas nas últimas administrações, como a Semana da Conciliação. Os seus atuais dirigentes são incentivadores dessas ações”.

O juiz Douglas Lima da Guia (4ª de Balsas), diretor do Fórum coordenou esta edição do projeto “Casamentos Comunitários” em Balsas, recebendo os convidados e presidindo a celebração comunitária dos casamentos pactuados individualmente, pelos juízes colaboradores de outras comarcas.

Inclusão social e cidadania

O cartorário de Balsas destacou que inscreveu os casais de 11 a 29 de abril destacou a oportunidade de inclusão social e cidadania proporcionada à comunidade pelo projeto. “Quando fazemos as habilitações observamos que muitos casais já convivem há anos e aproveitam para regularizar a união e trazer a legalidade e segurança jurídica para o relacionamento que já existe”.

O juiz Douglas da Guia ressaltou a volta do projeto, mesmo durante a pandemia. “Nada melhor do que retomar os casamentos comunitários em grande estilo, na maior feira de agronegócios do Estado, de forma a integrar a pauta social do Poder Judiciário com o ambiente cultural e econômico que a cidade respira, trazendo cidadania e consolidando os vínculos afetivos entre as pessoas”, disse o diretor do fórum.

Foram celebrantes os juízes Aurimar Arrais Sobrinho (1ª Vara de Balsas); Tonny Araújo Luz (2ª Vara de Balsas); Rafael Sousa Leite (3ª Vara de Balsas); Carlos Saraiva Saldanha (respondendo pelo Juizado de Balsas); Haniel Rodrigues da Silva(Comarca de São Raimundo das Mangabeiras); Francisco Bezerra Simões (Comarca de Riachão); Marcelo Matos e Oka (Vara de Crimes Organizados);

Foto oficial e bolo nupcial

Após a finalização de todos os atos solenes, os casais foram conduzidos a um salão especialmente decorado para o evento, com direito a foto oficial diante do bolo nupcial, distribuição de doces “bem-casados” e brinde com champanhe, oferecidos por apoiadores do projeto aos recém-casados.

Participaram da mesa diretora da solenidade Erick Augusto Silva, prefeito Municipal de Balsas; Moisés Coelho, presidente da câmara Municipal; Ilkerson Franco Santos, presidente da Fapcen; Gisela Introvini, superintendente da Fapcen;

O prefeito municipal parabenizou a iniciativa do Poder Judiciário de Balsas pela realização do projeto, a organização do evento, e os noivos e noivas pelo casamento comunitário. “Desejo a todos que formem uma bela família. E que vivam em harmonia. Para os que já vivem juntos há algum tempo hoje é um momento especial da mesma forma, porque agora estão oficialmente cadados”.

A organizadora da feira de agrobalsas, Gisele Introvini, agradeceu o convite do Judiciário para participar da parceria institucional que buscou oferecer a estrutura necessária e um para receber os noivos e familiares no espaço físico e o estande de serviços montado no local pelo Tribunal de Justiça na feira de negócios agropecuários. “Balsas vai ser referência nacional a partir de agora, destacou”.

Os casamentos comunitários são promovidos pelo poder Judiciários e realizados pela Corregedoria Geral da Justiça desde 1998, já tendo beneficiados milhares de casais carentes em todo o Estado, com a gratuidade na isenção das taxas cartorárias. O projeto foi criado durante a gestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Jorge Rachid.

Othelino prestigia diplomação da desembargadora Sônia Amaral no TJMA

18 de maio de 2022 Equipe MV 0 Comments
Compartilhe agora.
O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quarta-feira (18), da sessão solene de diplomação da desembargadora Sônia Amaral, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Na cerimônia, o parlamentar parabenizou a magistrada e destacou a importância do momento para a Corte de Justiça.

“Momento importante em que Sônia Amaral chega ao ápice de sua carreira na magistratura, função que, certamente, desempenhará com a mesma eficiência de seu trabalho como juíza. Fico feliz em ver mais uma mulher chegando ao cargo de desembargadora, posto tão importante para o Judiciário”, disse Othelino.

Na ocasião, Sônia Amaral foi condecorada com a Medalha Cândido Mendes, comenda máxima da Corte maranhense.

Segundo a magistrada, chegar ao cargo de desembargadora é o coroamento da sua carreira. “O juiz, quando ingressa na magistratura, evidentemente, não imagina que no momento seguinte estará no Tribunal, mas constrói sua carreira pensando nesse dia para acrescentar aos seus pares, também, o seu ponto de vista jurídico, assim como os outros saberes necessários para julgar”, ressaltou.

A cerimônia de diplomação, conduzida pelo presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão, Eduardo Heluy; do procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, entre outras autoridades.

“A chegada de Sônia Amaral ao Tribunal é muito esperada pelos bons serviços prestados à Justiça maranhense. Ela é uma magistrada de formação sólida e, sobretudo nesse momento, em pleno século XXI, em que o país sofre tanto com essa chaga que é a violência doméstica, a diplomação de Sonia como desembargadora é carregada de simbolismo, porque ela sempre trabalhou com essa pauta. Tenho certeza de que vai melhorar o nosso trabalho”, disse Velten.

Biografia

Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro iniciou sua carreira na magistratura em 1989. Foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, nos períodos de 1998/1999, 2004/2005 e 2008/2009; coordenadora da Casa Abrigo de São Luís (1999/2001); coordenadora-geral dos Juizados Especiais do Estado (2000 e 2004); presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), em 2000; presidente da AMMA (2001/2002) e vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (2002/2004).

Entre outras funções, atuou como titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís (exercício iniciado em 2006) e como juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do

Maranhão. Foi ainda presidente da Cooperativa de Crédito da Magistratura, do Ministério Público, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

Falha em prestação de serviço leva Tribunal a condenar plano de saúde

Uma indenização de R$ 10 mil, com juros e correção monetária, foi o valor com que a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou a Unihosp Serviços de Saúde Eireli a pagar, por danos morais, a uma criança – representada por sua mãe – que somente conseguiu ser submetida a cirurgia de emergência em um hospital público de São Luís, após duas tentativas em hospitais credenciados ao plano de saúde.

A 1ª Câmara Cível manteve a sentença do juiz da 3ª Vara Cível de São Luís, à época, Douglas Amorim – atualmente desembargador do TJMA – que julgou procedentes, em parte, os pedidos feitos no 1º grau e condenou o plano ao pagamento da indenização e também de custas processuais e honorários advocatícios.

O relator da apelação cível ajuizada pelo plano, desembargador Jorge Rachid, entendeu como correta a sentença que condenou a ré ao pagamento de indenização por danos morais, já que, nesses casos, o dano é in re ipsa (do próprio fato), configurando-se com a ocorrência do evento danoso, diante da ausência de médico credenciado nos hospitais para realizar a cirurgia pediátrica de emergência de que necessitava a paciente.

RELATÓRIO

De acordo com o relatório, a autora é beneficiária do plano de saúde desde outubro de 2014, sendo que, no dia 14 de maio de 2016, após um acidente, sofreu um corte profundo no braço, necessitando de atendimento médico urgente.

No primeiro hospital credenciado ao plano, foi examinada por médico pediatra, que constatou a necessidade de ser submetida a uma intervenção cirúrgica. Entretanto, disse que não havia nenhum cirurgião no hospital, momento em que se dirigiu a outro hospital conveniado, onde alega que também não obteve o atendimento médico, por não haver nenhum cirurgião pediátrico.

Ainda segundo o relatório, a autora foi obrigada a se deslocar a diversos hospitais, até ser atendida em um hospital público, mesmo tendo plano de saúde e estando em dia com suas obrigações contratuais relativas ao pagamento, o que lhe causou inúmeros transtornos, pois se encontrava em situação de emergência.

Em razão dos fatos, a autora requereu a condenação do plano de saúde ao pagamento de indenização pelos danos morais, além das custas processuais e honorários advocatícios.

O apelante sustentou a ausência de documentos que comprovassem negativa de atendimento médico por parte do plano de saúde; a ilegitimidade passiva, por não ter causado nenhum dano à autora, visto que jamais houve negativa de autorização para qualquer procedimento médico solicitado; e a ausência de interesse de agir, sob o argumento de que não negou atendimento médico à demandante.

No mérito, alegou que não teve negativa de atendimento ou de procedimento cirúrgico/hospitalar à autora, sendo que a cirurgia pediátrica não foi realizada por falta de cirurgiões nos hospitais credenciados, não

podendo o plano de saúde ser responsabilizado por isso, pois sempre cumpriu com todas as suas obrigações contratuais.

VOTO

Depois de explicar por que as normas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor são aplicadas à situação, o relator ressaltou que não se pode tratar o caso como uma mera questão contratual, pois, embora as partes tenham firmado um livre acordo de vontades, em se tratando de assistência à saúde, tal autonomia é limitada e regulada pela Lei nº 9.656/98, que estabelece os parâmetros e condições mínimas a serem observadas por todo e qualquer plano de saúde, para resguardar o direito à vida, à saúde e ao bom tratamento físico e mental do indivíduo.

No caso dos autos, o desembargador Jorge Rachid entendeu que a responsabilidade da operadora de plano de saúde é inconteste, a qual se limitou a afirmar que não houve negativa de atendimento à autora, pois a cirurgia pediátrica não fora realizada por ausência de cirurgiões nos hospitais credenciados.

O desembargador destacou que, em casos de urgência e emergência, não havendo médicos nos hospitais credenciados para atendimento, ocorre falha na prestação do serviço médico-hospitalar. Afirmou que ficou configurado o ato ilícito da empresa, pois a paciente teve que ser atendida em um hospital da rede pública, em face da ausência de médico especialista na rede credenciada do plano de saúde, fato esse que enseja o dever de reparação do dano moral.

Sobre a questão, apresentou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de outros tribunais do país. Disse que a parte consumidora provou, minimamente, os fatos constitutivos do direito alegado acerca da falha na prestação de serviço, relativa à ausência de cirurgião pediátrico na rede credenciada, o que motivou a sua ida para um hospital da rede pública. Entendeu que o valor fixado como indenização foi dentro dos parâmetros adotados pela 1ª Câmara Cível.

O desembargador Kleber Carvalho e a desembargadora Nelma Sarney também negaram provimento ao apelo do plano de saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
19/05/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Desembargador José Gonçalo ministra palestra no AgroBalsas

Desembargador José Gonçalo ministra palestra no AgroBalsas

Consulta processual, pedido de informação, cadastro de audiências de conciliação, palestra, distribuição de materiais informativos e casamentos comunitários são serviços oferecidos ao público pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), durante a 18ª edição do AgroBalsas.

O evento acontece na Fazenda Sol Nascente, em Balsas, no sul do Maranhão, até o dia 20 de maio, com uma vasta programação e exposições nos stands.

Nessa terça-feira (17), o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), desembargador José Gonçalo Filho, ministrou a palestra “Compliance para os Pequenos Negócios”, na arena de Inovação e Empreendedorismo da Feira.

Foto colorida mostra o desembargador José Gonçalo Filho, presidente do Nupemec/TJMA, ministrando palestra ao público, durante o evento AgroBalsas.

Em sua explanação, Gonçalo Filho abordou diversos assuntos: a importância da integridade para os pequenos negócios; a Lei Anticorrupção (nº 12.846/13); Programa de Integridade; exemplos de medidas de integridade para as empresas; Decreto nº 8.420/15, que regulamentou a Lei Anticorrupção, dentre outros.

“Estar e agir em conformidade com as regras das atividades que cada segmento desempenha ou participa, na atual conjuntura, é o mínimo que se espera de quem participa do mundo dos negócios. Para isso, ter bom senso é fundamental! Na verdade, o senso de justiça e o de retidão no agir estão intrínsecos em cada um de nós”, frisou o desembargador, na abertura da palestra.

O desembargador Gonçalo Filho também abordou sobre a Resolução nº 44/2022 – TJMA, que trata da Política de Gestão de Riscos e o Manual de Compliance do Poder Judiciário do Maranhão; e o Programa de Compliance” instituído pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJMA).

O Programa de Compliance consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos administrados de forma integrada, instituídos em uma política de gestão de riscos, com vistas a prevenir, detectar e corrigir desvios éticos, fraudes e irregularidades na tomada de decisões, nos processos de trabalho e nas relações da Instituição.

SERVIÇOS

O stand do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no AgroBalsas, funciona das 17h às 21h. O espaço é compartilhado com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA).

Os serviços do Judiciário são oferecidos ao público por servidores e servidoras do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho, e coordenado pelo juiz Marcelo Oka; além de equipe do Fórum da comarca de Balsas, dirigido pelo juiz Douglas Lima da Guia.

Durante a programação, nesta quarta-feira (18), às 17h, o Tribunal de Justiça também irá realizar casamentos comunitários, no local, celebrados por uma equipe de oito juízes. Ainda nesta quarta (18), às 19h, haverá panfletagem da Campanha Bela Infância, promovida pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Balsas (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de segurança e assistência social).

AGROBALSAS

A 18ª edição do AgroBalsas – com o tema “Conectividade Cerrado, o Grande Celeiro” – foi aberta nessa segunda-feira (16). A iniciativa reúne instituições, empresários (as), estudantes, varejistas, produtores(as) rurais, prestadores (as) de serviços, em torno do agronegócio.

A feira é promovida pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte (Fapcen) em parceria com diversas instituições.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
19/05/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Judiciário de Balsas celebra 100 uniões em casamento comunitário

Judiciário de Balsas celebra 100 uniões em casamento comunitário

Reuniu 100 casais o Casamento Comunitário gratuito realizado pelo judiciário de Balsas, durante a Feira AgroBalsas 2022, em parceria com a Prefeitura Municipal, Cruz Vermelha, e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN.

Foi a primeira cerimônia de casamento comunitário civil promovida depois de 15 anos da última celebração na comarca na comunidade, agora em ambiente de flexibilidade das regras sanitárias de controle da pandemia.

O Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, com competência para o Registro Civil de Pessoas Naturais, providenciou os processos de habilitação e editais de proclamas para os noivos e noivas da cidade, com a dispensa do pagamento de taxas cartorárias pelos atos, conforme a Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelos cartórios.

CASAIS ESPECIAIS

Dentre os casais que tiveram assento especial na solenidade, sentados à frente dos outros no auditório estavam Paulo Vitor da Rocha, 18 anos; e Iasmin Vitória Silva, 17 anos, os mais jovens.

Estavam também os veteranos de relacionamento José de Anatal de Abreu, 60 anos, e Delk Evangelista dos Santos, 43 anos, que oficializaram a união depois de uma união estável de 30 anos, com cinco filhos e três netos. A noiva mais idosa foi uma das primeiras a chegar ao local do evento. “Deixamos o casamento pra frente, na base da falta de condições, aí foram chegando os filhos... Mas a gente lutou e venceu. O casamento foi excelente”, observou o noivo.

Noivos e noivas de diversas faixas de idade, acompanhados de filhos, parentes e padrinhos, confraternizaram durante a celebração, comemorando a participação por meio do projeto oferecido pelo poder Judiciário, sem custos, para noivos e noivos de baixa renda, desde 1998.

Raiane Siqueira, 21 anos; e Luis Henrique, 27 anos, também já conviviam como marido e mulher antes da união civil, por três anos e aproveitaram a oportunidade oferecida pelo judiciário para se casar. Souberam da realização do projeto pela rede social instagram. A noiva espera o primeiro filho do casal, aos dois meses de gravidez.

Paulo e Iasmin eram vizinhos. Depois de se converterem à religião evangélica, resolveram se casar e morar juntos e estavam se preparando para este momento especial. Souberam do casamento comunitário por um grupo de whatsapp. “O casamento (gratuito) surgiu na hora certa porque estávamos sem dinheiro”, disse o noivo.

JUDICIÁRIO SE APROXIMA DA COMUNIDADE

O desembargador José Gonçalo de Sousa Filho (Tribunal de Justiça do Maranhão), abriu a solenidade,

representando o presidente do Tribunal de Justiça e o corregedor-geral da Justiça, Froz Sobrinho, na solenidade e falou aos noivos e noivas.

O magistrado enfatizou as ações sociais da Justiça em benefício da população em todo o Estado. “O Poder Judiciário está se aproximando da comunidade, não só pelos casamentos comunitários, mas pelas ações positivas intensificadas nas últimas administrações, como a Semana da Conciliação. Os seus atuais dirigentes são incentivadores dessas ações”.

O juiz Douglas Lima da Guia (4ª de Balsas), diretor do Fórum coordenou esta edição do projeto “Casamentos Comunitários” em Balsas, recebendo os convidados e presidindo a celebração comunitária dos casamentos pactuados individualmente, pelos juízes colaboradores de outras comarcas.

INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

O cartorário de Balsas destacou que inscreveu os casais de 11 a 29 de abril destacou a oportunidade de inclusão social e cidadania proporcionada à comunidade pelo projeto. “Quando fazemos as habilitações observamos que muitos casais já convivem há anos e aproveitam para regularizar a união e trazer a legalidade e segurança jurídica para o relacionamento que já existe”.

O juiz Douglas da Guia ressaltou a volta do projeto, mesmo durante a pandemia. “Nada melhor do que retomar os casamentos comunitários em grande estilo, na maior feira de agronegócios do Estado, de forma a integrar a pauta social do Poder Judiciário com o ambiente cultural e econômico que a cidade respira, trazendo cidadania e consolidando os vínculos afetivos entre as pessoas”, disse o diretor do fórum.

Foram celebrantes os juízes Aurimar Arrais Sobrinho (1ª Vara de Balsas); Tonny Araújo Luz (2ª Vara de Balsas); Rafael Sousa Leite (3ª Vara de Balsas); Carlos Saraiva Saldanha (respondendo pelo Juizado de Balsas); Haniel Rodrigues da Silva(Comarca de São Raimundo das Mangabeiras); Francisco Bezerra Simões (Comarca de Riachão); Marcelo Matos e Oka (Vara de Crimes Organizados);

FOTO OFICIAL E BOLO NUPCIAL

Após a finalização de todos os atos solenes, os casais foram conduzidos a um salão especialmente decorado para o evento, com direito a foto oficial diante do bolo nupcial, distribuição de doces “bem-casados” e brinde com champanhe, oferecidos por apoiadores do projeto aos recém-casados.

Participaram da mesa diretora da solenidade Erick Augusto Silva, prefeito Municipal de Balsas; Moisés Coelho, presidente da câmara Municipal; Ilkerson Franco Santos, presidente da FAPCEN; Gisela Introvini, superintendente da FAPCEN;

O prefeito municipal parabenizou a iniciativa do Poder Judiciário de Balsas pela realização do projeto, a organização do evento, e os noivos e noivas pelo casamento comunitário. “Desejo a todos que formem uma bela família. E que vivam em harmonia. Para os que já vivem juntos há algum tempo hoje é um momento especial da mesma forma, porque agora estão oficialmente cadados”.

A organizadora da feira de agrobalsas, Gisele Introvini, agradeceu o convite do Judiciário para participar da parceria institucional que buscou oferecer a estrutura necessária e um para receber os noivos e familiares no espaço físico e o estande de serviços montado no local pelo Tribunal de Justiça na feira de negócios agropecuários. “Balsas vai ser referência nacional a partir de agora, destacou”.

Os casamentos comunitários são promovidos pelo poder Judiciários e realizados pela Corregedoria Geral da Justiça desde 1998, já tendo beneficiados milhares de casais carentes em todo o Estado, com a gratuidade na isenção das taxas cartorárias. O projeto foi criado durante a gestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Jorge Rachid.

Em ato de diplomação, Sônia Amaral é agraciada com medalha Cândido Mendes

18 de maio de 2022 omaranhense

Em sessão solene, nesta quarta-feira (18/5), o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, fez a entrega do diploma e da medalha especial de mérito do Judiciário "Cândido Mendes" para a desembargadora Sônia Amaral, em cumprimento à Resolução TJMA nº 56/2013. No dia 27 de abril de 2022, Sônia Amaral tomou posse como desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Criada e idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo, a comenda é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A desembargadora Sônia Amaral cumpriu o ritual de entrada acompanhada dos desembargadores Jamil Gedeon e Lourival Serejo, na presença dos desembargadores e desembargadoras do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A desembargadora Sônia Amaral iniciou seu discurso citando versos do poema "Traduzir-se", do poeta e escritor maranhense, Ferreira Gullar. "Os versos dizem muito do que sou, do que penso e de como encaro a minha participação neste mundo. Nós seres humanos somos imperfeitos e por conta dessa imperfeição, somos muitas vezes antagônicos, contraditórios, ambíguos. É a partir dessa contradição, que crescemos para formar o conjunto de nós mesmos e a aceitação dos contrários", disse a desembargadora.

Ao falar dos antagonismos descritos no poema de Ferreira Gullar, a desembargadora discorreu sobre o exercício da magistratura no âmbito do Segundo Grau. "Trabalhar em um colegiado significa muitas vezes a aceitação dos contrários, de entendimentos opostos ou díspares àqueles advogados por nós mesmos. Significa que a melhor decisão deve levar em conta olhares e saberes que por vezes passam despercebidos do nosso campo de visão", argumentou Sônia Amaral.

Sônia Amaral criticou decisões proferidas sob a égide da justiça social, para atender a interesses individuais, sem levar em conta as consequências para a sociedade. "Seja pela missão que nos foi posta pela Constituição, seja pelas balizas da Lei, não podemos subjetivar em excesso as nossas normas e adentrar no papel dos demais poderes sob a justificativa bem intencionada de que se deve atender à Justiça Social nas decisões", frisou.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, afirmou que "nesses tempos bicudos de ataques coordenados à instituições e de polarização do debate público, a chegada de Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, doravante Sônia Amaral, representa um refrigério, um bálsamo, uma esperança de dias melhores para a nossa Corte e para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão".

Em sua fala, o presidente destacou a trajetória na magistratura maranhense e competências acadêmicas. "A sólida formação profissional e acadêmica da desembargadora Sônia Amaral, aliada a sua personalidade e visão de mundo, torna sua chegada à Corte um autêntico ato de merecimento, embora tenha vindo pelo critério de antiguidade, motivo para muita comemoração e um estímulo adicional para abandonarmos a lógica

individualista da polarização do debate público e buscarmos consensos mínimos entre pessoas que, embora pensando diferente, possuem e dividem as mesmas preocupações e objetivos ”, declarou.

Compuseram a mesa de honra da solenidade, juntamente ao presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Sebastião Madeira, representando o governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto; o procurador-geral de Justiça, Eduardo Heluy Nicolau; o procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, representando o prefeito de São Luís, Eduardo Braide e o secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, Gustavo Mamede, representando o presidente Kaio Vyctor Saraiva.

A juíza Daniela Bonfim esteve presente no ato solene, representando o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros. Também participaram do evento, autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público; autoridades nos âmbitos federal, estadual e municipal; autoridades militares, eclesiásticas e acadêmicas; servidores e servidoras; familiares e amigos da desembargadora Sônia Amaral.

Falha em prestação de serviço leva Tribunal a condenar plano de saúde

Mãe de beneficiária disse que dois hospitais credenciados alegaram não ter médicos disponíveis para a cirurgia pediátrica no horário. Procedimento foi realizado por hospital público

Uma indenização de R$ 10 mil, com juros e correção monetária, foi o valor com que a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenou a Unihosp Serviços de Saúde Eireli a pagar, por danos morais, a uma criança - representada por sua mãe - que somente conseguiu ser submetida a cirurgia de emergência em um hospital público de São Luís, após duas tentativas em hospitais credenciados ao plano de saúde.

A 1ª Câmara Cível manteve a sentença do juiz da 3ª Vara Cível de São Luís, à época, Douglas Amorim – atualmente desembargador do TJMA – que julgou procedentes, em parte, os pedidos feitos no 1º grau e condenou o plano ao pagamento da indenização e também de custas processuais e honorários advocatícios.

O relator da apelação cível ajuizada pelo plano, desembargador Jorge Rachid, entendeu como correta a sentença que condenou a ré ao pagamento de indenização por danos morais, já que, nesses casos, o dano é in re ipsa (do próprio fato), configurando-se com a ocorrência do evento danoso, diante da ausência de médico credenciado nos hospitais para realizar a cirurgia pediátrica de emergência de que necessitava a paciente.

RELATÓRIO
De acordo com o relatório, a autora é beneficiária do plano de saúde desde outubro de 2014, sendo que, no dia 14 de maio de 2016, após um acidente, sofreu um corte profundo no braço, necessitando de atendimento médico urgente.

No primeiro hospital credenciado ao plano, foi examinada por médico pediatra, que constatou a necessidade de ser submetida a uma intervenção cirúrgica. Entretanto, disse que não havia nenhum cirurgião no hospital, momento em que se dirigiu a outro hospital conveniado, onde alega que também não obteve o atendimento médico, por não haver nenhum cirurgião pediátrico.

Ainda segundo o relatório, a autora foi obrigada a se deslocar a diversos hospitais, até ser atendida em um hospital público, mesmo tendo plano de saúde e estando em dia com suas obrigações contratuais relativas ao pagamento, o que lhe causou inúmeros transtornos, pois se encontrava em situação de emergência.

Em razão dos fatos, a autora requereu a condenação do plano de saúde ao pagamento de indenização pelos danos morais, além das custas processuais e honorários advocatícios.

O apelante sustentou a ausência de documentos que comprovassem negativa de atendimento médico por parte do plano de saúde; a ilegitimidade passiva, por não ter causado nenhum dano à autora, visto que jamais houve negativa de autorização para qualquer procedimento médico solicitado; e a ausência de interesse de agir, sob o argumento de que não negou atendimento médico à demandante.

No mérito, alegou que não teve negativa de atendimento ou de procedimento cirúrgico/hospitalar à autora, sendo que a cirurgia pediátrica não foi realizada por falta de cirurgiões nos hospitais credenciados, não podendo o plano de saúde ser responsabilizado por isso, pois sempre cumpriu com todas as suas obrigações contratuais.

VOTO

Depois de explicar por que as normas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor são aplicadas à situação, o relator ressaltou que não se pode tratar o caso como uma mera questão contratual, pois, embora as partes tenham firmado um livre acordo de vontades, em se tratando de assistência à saúde, tal autonomia é limitada e regulada pela Lei nº 9.656/98, que estabelece os parâmetros e condições mínimas a serem observadas por todo e qualquer plano de saúde, para resguardar o direito à vida, à saúde e ao bom tratamento físico e mental do indivíduo.

No caso dos autos, o desembargador Jorge Rachid entendeu que a responsabilidade da operadora de plano de saúde é inconteste, a qual se limitou a afirmar que não houve negativa de atendimento à autora, pois a cirurgia pediátrica não fora realizada por ausência de cirurgiões nos hospitais credenciados.

O desembargador destacou que, em casos de urgência e emergência, não havendo médicos nos hospitais credenciados para atendimento, ocorre falha na prestação do serviço médico-hospitalar. Afirmou que ficou configurado o ato ilícito da empresa, pois a paciente teve que ser atendida em um hospital da rede pública, em face da ausência de médico especialista na rede credenciada do plano de saúde, fato esse que enseja o dever de reparação do dano moral.

Sobre a questão, apresentou entendimento semelhante do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de outros tribunais do país. Disse que a parte consumidora provou, minimamente, os fatos constitutivos do direito alegado acerca da falha na prestação de serviço, relativa à ausência de cirurgião pediátrico na rede credenciada, o que motivou a sua ida para um hospital da rede pública. Entendeu que o valor fixado como indenização foi dentro dos parâmetros adotados pela 1ª Câmara Cível.

O desembargador Kleber Carvalho e a desembargadora Nelma Sarney também negaram provimento ao apelo do plano de saúde.

Inscrições para concurso do TJMA, com salários de R$ 30 mil, vai até dia 26

19 de maio de 2022 às 10:06

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) está com mais um Concurso Público de nível superior destinado à contratação de 11 profissionais para o cargo de Juiz Substituto.

De acordo com o edital, para concorrer é preciso diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em bacharelado em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito, até a data da inscrição definitiva.

Ao ser contratado, o profissional irá receber uma remuneração mensal de R$ 30.404,47.

Haverá também oportunidades para pessoas que se enquadram nos itens específicos do edital.

Inscrição

Para participar, os interessados devem realizar as inscrições até às 18h do dia 26 de maio de 2022, somente pela internet no site do Cebraspe.

A taxa de inscrição é no valor de R$ 304 e deve ser efetuada até o dia 26 de maio de 2022. Para aqueles que se enquadram nos requisitos do edital a isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 6 de maio de 2022.

Como forma de classificação, os candidatos serão avaliados em cinco etapas: prova objetiva com data prevista para o dia 17 de julho de 2022, prova discursiva, prova escrita prática (sentença cível), prova escrita prática (sentença penal) e avaliação de títulos

Vigência

O prazo de validade do concurso se esgotará após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.